

ATA DA 227^a (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO UNAPREV. Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (03/09/2021) às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião do UNAPREV, reuniu-se o Conselho de Administração com a presença dos conselheiros: Edson da Silva Ferrão, Eleuse Alves de Sousa, Jose Gonçalves da Silva, Olímpio Antunes Ribeiro Neto, Sonia Pereira dos Santos Lara, Thyago de Souza Lima, presente ainda, a Diretora-Presidente do Unaprev, Márcia de Oliveira Matos Lira e o Assessor Administrativo, Jurídico e Legislativo, Dr. Eustáquio Ferreira Junior. Edson procedeu à abertura da reunião às 13:37h, dispensando a leitura da ata referente a reunião anterior, sendo que a mesma já havia sido encaminhada por e-mail. Após, os conselheiros aprovaram e passaram a assinatura da ata. Dando continuidade, dispôs sobre o edital da reunião e prosseguiram com análise dos processos. 01) Processo Administrativo nº 138/2020, versando sobre Aposentadoria Especial, com base na CF/88, artigo 40, §4, inciso III, tendo como interessado **Luís Claudio Silva**; a conclusão foi unânime pelo indeferimento do pedido, pelo fato da não apresentação da documentação necessária para comprovar o tempo de exposição sob condições especiais, segundo parecer jurídico do Procurador Geral e parecer do Controle Interno. 02) Processo Administrativo nº 003/2021, versando sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com base na CF/88, artigo 40, §1º, inciso III, a, artigos 30 e 55 da Lei Municipal nº 2.297/2005, tendo como interessada **Denise Maria de Oliveira Pires**; a conclusão foi unânime pelo deferimento, seguindo parecer jurídico do Procurador Geral e parecer do Controle Interno. 03) Processo Administrativo nº 045/2021, versando sobre Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na CF/88, artigo 40, §1º, inciso III, b, tendo como interessada **Maria Helena da Silva Souza**; a conclusão foi unânime pelo deferimento, seguindo parecer jurídico do Procurador Geral e parecer do Controle Interno. 04) Processo Administrativo nº 047/2021, versando sobre Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na CF/88, artigo 40, §1º, inciso III, b , tendo como interessada **Iris José da Silva**; a conclusão foi unânime pelo deferimento, seguindo parecer jurídico do

Procurador Geral e parecer do Controle Interno. 05) Processo Administrativo nº 051/2021, versando sobre Pensão Vitalícia, em virtude do falecimento do aposentado Waldir Silveira Duarte, em 14/07/2021, com base na Lei Municipal nº 2.297/2005, tendo como interessada **Maria Helena Silva Duarte**; a conclusão foi unânime pelo deferimento, seguindo parecer jurídico do Procurador Geral e parecer do Controle Interno. 06) Outros assuntos inerentes ao Instituto. a) Aplicações Financeiras, a Diretora-Presidente passou o relatório da rentabilidade financeira do período de janeiro a agosto de 2021, esclareceu que o mês de agosto apresentou resultado negativo. b) Processos Administrativos das aposentadorias especiais, os quais o conselho havia solicitado análise quanto a continuidade em atividade exposto a agentes nocivos após aposentadoria especial. Em continuidade Dr. Eustáquio esclareceu que os processos foram analisados pelo Controle Interno e dos quatro processos apenas dois continuam exercendo atividades nocivas à saúde. E conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, o aposentado que continuar com labor a exposição a agentes nocivos ou a ela retornar, seja aquela que ensejou a aposentação precoce ou não, ficando comprovado o retorno ao labor nocivo ou a sua continuidade, o benefício cessará. Os Processos nº 04.2014.01.176 e 050/2018 não houve comprovação de retorno ao labor; quanto aos Processos nº 091/2018 e 172/2019 ficaram comprovados o labor. Após análise pelos conselheiros decidiram por unanimidade pela suspensão do pagamento da aposentadoria especial referente aos processos nº 091/2018 e 172/2019. c) Termo de Intimação por Omissão de Entrega de Declarações nº 202100002452702 de 03/09/2021 da Receita Federal do Brasil, dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, referente DCTFs. Após discussões, ficou decidido à tomada de providências quanto ao envio das declarações pendentes no Termo de Intimação, logo, a aprovação foi unânime pelo pagamento dos débitos que porventura possam gerar para solução da omissão, mediante a abertura de processo para apuração das responsabilidades. Nada mais a tratar ou decidir foi encerrada a reunião, com a convocação para reunião ordinária marcada para 01/10/2021. Eu, Márcia de

Oliveira Matos Lira lavrei a presente ata, que após, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros do Unaprev presentes.

Membros Conselheiros:

Edson da Silva Ferrão _____

Eleuse Alves de Sousa _____

Jose Gonçalves da Silva _____

Sonia Pereira dos Santos Lara _____

Olímpio Antunes Ribeiro Neto _____

Thyago de Souza Lima _____